

EDITAL INTERNO Nº 001/DEIPE/CMCG-2021/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE DEPENDENTES DOS
INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL NO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE, COMO DISCENTES NO ANO
LETIVO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 8º, II e V, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS), torna público o Edital Interno regulando o processo seletivo para o ingresso de dependentes dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no Colégio Militar de Campo Grande, como discente no ano letivo de 2022, na forma deste Edital.

EDITAL Nº 001/DEIPE/CMCG/BM/2021 de 8 de dezembro de 2021

Regula o Processo Seletivo para ingresso de dependentes dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), como discente, no ano letivo de 2022.

1. DA RESPONSABILIDADE DO EXAME SELETIVO:

1.1 O presente Exame Seletivo para ingresso no Colégio Militar de Campo Grande – CMCG será realizado pela Comissão nomeada através da Portaria "P" CBMMS/DEIPE N. 59, de 7 de dezembro de 2021.

2. DAS VAGAS:

2.1 As vagas para o ano Letivo de 2022 serão ofertadas pelo Colégio Militar de Campo Grande - CMCG, em data futura, através de ofício no qual será especificado quantitativo de vagas por ano escolar.

2.2 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão estar cientes que, dependendo da oferta de vagas realizadas pelo Colégio Militar de Campo Grande, algumas séries do Ensino Fundamental e/ou do Ensino Médio poderão não estar contempladas, portanto não haverá vagas a serem ocupadas nessa situação.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Ser dependente legal de Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul comprovado pela Certidão de Nascimento, Registro Geral ou Documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar /MS (comprovando que o Candidato é dependente devidamente declarado de Militar do CBM/MS);

3.1.1 O Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul deve, obrigatoriamente, ter a guarda do dependente.

3.2 Ter o candidato concluído com aproveitamento o ano que o habilita a inscrição no Exame Seletivo do CMCG.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Os interessados poderão realizar as inscrições até as **11:30h** do dia **13 de dezembro** de 2021 (segunda-feira), na Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE) do CBMMS (Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, 376, Jardim América, Campo Grande – MS), Telefone (67) 3357-9416.

4.2 Serão aceitas as fichas de inscrição enviadas por e-Doc, devidamente assinadas e digitalizadas, com os documentos exigidos no item 5, até as **11:30h** do dia **13 de dezembro** de 2021 (segunda-feira).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Requerimento de Inscrição Anexo “A” (anexo ao presente Edital) devidamente preenchido e assinado pelo responsável do candidato.

5.2 Apresentar e anexar à ficha de inscrição a cópia da Registro Geral ou Certidão de Nascimento do Candidato ou, ainda, documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar/MS comprovando que o Candidato é dependente devidamente declarado de Militar do CBMMS.

6. DAS PROVAS:

6.1 As provas serão realizadas para estabelecimento de classificação nas séries em que haja mais candidatos inscritos do que o número de vagas ofertadas.

6.2 A prova será realizada no dia **16 de dezembro de 2021 (quinta-feira)**, no Centro de Ensino, formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP/PMMS, (Rua Marina Luiza Spengler, nº 240, bairro Ana Maria do Couto – CAMPO GRANDE/MS) às 08h00min, devendo o candidato se apresentar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

6.3 O portão do CEFAP/PMMS será fechado impreterivelmente às 08h00min, não sendo permitido ao candidato retardatário adentrar ao local para realização das provas após este horário.

6.4 Para realização das provas, o candidato deverá se apresentar munido com um dos documentos originais de identificação constante no item “5.2”.

6.5 As provas serão do tipo objetivas e terão o caráter classificatório. As provas compreenderão as matérias de Língua Portuguesa e Matemática.

6.6 As provas iniciarão às 8h10min.

6.7 O tempo total para realização das provas será de 3 (três) horas.

6.8 A classificação final será por ordem decrescente do total de pontos obtidos por meio da média aritmética das duas matérias, computadas até duas casas decimais.

6.9 Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:

6.9.1 Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

6.9.2 Candidato de maior idade.

6.10 Durante a prova, não será permitida a utilização de máquina calculadora, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico;

6.11 Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com outras pessoas não autorizadas.

6.12 As provas serão elaboradas com base nos conteúdos constantes da grade curricular do ano imediatamente anterior ao que o candidato aspira.

6.13 Será eliminado da Seleção o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou com pessoa alheia à fiscalização da prova, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos de qualquer natureza, ou ainda, se ausentar do local da prova sem acompanhamento do fiscal.

6.14 Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas de tinta azul ou preta, lápis (apenas para rascunho), borracha e sem qualquer tipo de inscrição e sem equipamento eletrônico. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo).

6.15 Será considerado desclassificado o candidato que obtiver “0,0” (zero) em uma das provas.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 Os resultados serão consignados em ata pela Comissão do Exame Seletivo, constando as inscrições processadas e a Média Geral de cada candidato inscrito.

7.2 Terá prioridade para ocupar a vaga o dependente que for órfão;

7.3 Havendo mais órfãos que vagas ofertadas na série pretendida, ocupará a vaga o órfão mais bem classificado na prova;

7.4 Para as demais vagas será adotado o critério de ampla concorrência, sendo que o melhor classificado ocupará a vaga ofertada;

7.2 Serão indicados para a matrícula no CMCG os candidatos melhores classificados na seleção, dentro das vagas ofertadas pelo colégio.

7.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 16 de dezembro de 2021, no período vespertino e o resultado final do processo seletivo será divulgado pela DEIPE **no período vespertino do dia 17 de dezembro de 2021** através do Boletim do Comando Geral do CBMMS e site do CBMMS www.bombeiros.ms.gov.br.

8. DOS RECURSOS:

8.1 Devido à exiguidade dos prazos estabelecidos, os eventuais recursos das questões das provas deverão ser apresentadas após o término das mesmas, a um dos aplicadores deverão ser encaminhados ao Diretor da DEIPE, imediatamente após a realização das provas.

8.2 A análise e decisão dos recursos contra este processo seletivo é de competência em primeira instância do Diretor da DEIPE, e em segunda instância do Comandante Geral do CBMMS, sendo esta definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, em ato específico, através do Boletim Geral da Corporação.

8.3 Os resultados finais serão divulgados em Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo ser consultado via telefone da DEIPE (3357-9416) ou pessoalmente na sala da diretoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Constatada qualquer espécie de fraude ou irregularidade em documentos, o candidato será eliminado do Processo Seletivo;

9.2 As informações relativas a este Exame Seletivo serão fornecidas pela Comissão do Exame Seletivo e através de mídia eletrônica no site oficial da Corporação;

9.3 Todas as despesas geradas por conta de transporte, estadia e alimentação (bem como outras que possam surgir durante o processo de seleção), ocorrerão às expensas do candidato;

9.4 O Responsável pelo Candidato aprovado deverá ficar atento ao Calendário Anual do Processo Seletivo para a matrícula no CMCG, (ano letivo de 2022), tais como avaliação médica, reunião obrigatória para alunos e responsáveis, avaliações diagnósticas, bem como a relação de documentos necessários para realização da matrícula;

9.5 O candidato aprovado deverá atender os requisitos do Colégio Militar de Campo Grande no tocante às normativas internas;

9.6 A inscrição dos candidatos para participarem do presente processo seletivo será exclusivamente para a vaga a qual o candidato será matriculado no ano de 2022, não sendo permitido em hipótese alguma o retorno para série anterior;

9.7 A simples participação no certame não gera nenhum tipo de direito garantido ao candidato, o que dependerá de vagas disponibilizadas pelo CMCG bem como a classificação obtida pelo candidato dentro do número de vagas ofertadas;

9.8 Todos os atos relativos ao presente certame terão sua publicidade através do Boletim do Comando Geral do CBMMS;

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Exame Seletivo e, em última instância administrativa, pelo Comandante-Geral do CBM/MS.

HUESLEY PAULO DA SILVA - CEL QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

ANEXO “A” AO EDITAL Nº.001/DEIPE/ CBMMS/CMCG/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE
ANO LETIVO DE 2022**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL.

NOME DO CANDIDATO (completo):			
Nº DO RG OU DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO	ORG.EXP.	DATA NASCIMENTO DIA MÊS ANO	SÉRIE PRETENDIDA
NOME DO BOMBEIRO MILITAR RESPONSÁVEL (NOME, POSTO/GRAD, MATRÍCULA).			
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº	ORG.EXP.	OBM	
ENDEREÇO COMPLETO INDICANDO INCLUSIVE O MUNICÍPIO			
TELEFONE DE CONTATO:			
Prioridade estabelecida conforme previsto neste edital:			
() Órfão () Ampla Concorrência			
CAMPO GRANDE-MS ___/___/2021			

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CMCG – MS ANO LETIVO DE 2022.	
NOME DO CANDIDATO	
SÉRIE INSCCRITA:	
Campo Grande – MS, ___/___/2021	Carimbo e Assinatura do Membro da CS

ANEXO “B” AO EDITAL Nº.001/DEIPE/ CBMMS/CMCG/2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) MATEMÁTICA

a) Números e operações:

- Sistema de numeração indo-arábico
- Classes e ordens de um número natural
- Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais
- Expressões numéricas envolvendo números naturais
- Múltiplos e divisores
- Mínimo Múltiplo Comum (MMC)
- Máximo Divisor Comum (MDC)
- Escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais
- Frações equivalentes
- Relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número
- Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais
- Expressões numéricas envolvendo frações e números decimais
- Porcentagem
- Sistema de numeração romano

b) Espaço e Forma

- Figuras geométricas e seus elementos
- Classificação de polígonos
- Perímetro e área de figuras planas
- Classificação de sólidos geométricos
- Planificação de sólidos geométricos
- Vistas de um objeto tridimensional
- Volume de paralelepípedos

c) Grandezas e Medidas

- Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo
- Múltiplos e submúltiplos de unidades de medida
- Transformação de unidades de medida
- Sistema monetário brasileiro

d) Tratamento da Informação

- Interpretação de informações em tabelas e em gráficos
- Organização de informações em tabelas e em gráficos
- Média aritmética
- Probabilidade

2) LÍNGUA PORTUGUESA

a) Gêneros textuais e conceitos

- localizar informações explícitas em um texto
- Inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada
- Inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada
- Inferir uma informação implícita em um texto
- Identificar os elementos de um texto (narrador /foco narrativo)

b) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto

- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.)
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

c) Coerência e Coesão no Processamento do Texto

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto
- Estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

d) Relação entre Textos Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

e) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula
- Identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.